ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2024

O Ver. EDSON DA SILVA LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Edson Leal e Jeferson Gama, no dia 30 de janeiro de 2024, à cidade de Porto Alegre - RS, compareça na reunião/Escuta sobre a falta de energia nas áreas de abrangência da RGE e da Equatorial Energia-CEEE, na assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Vereador Hélio Santos Ferreira, motorista substituto, devido às férias da motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de janeiro de 2024.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de janeiro de 2024.

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário